



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO XXIX Nº 08 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração

Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 216, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto 5.037, de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos visando a aprovação dos prazos de guarda e destinação dos documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Funarte.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, sem prejuízos dos cargos que atualmente ocupam:

TITULARES:

1. Fernanda Drumond Starling, matrícula SIAPE 1849468 – DSG/CGPA
2. Glória Maria Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 1640330 – CEDOC/CEPIN
3. Dilma Ferreira Nascimento, matrícula SIAPE nº 225076 – CCPF/CEPIN
4. Osvaldo Alves Silva Junior, matrícula 1089704-6 – CEAV
5. Gianne Carvalho Soares Santos, matricula SIAPE 3194338 – ASCOM

Art. 3º A Comissão poderá convidar profissionais ligados ao campo de conhecimento de que trata o acervo objeto de avaliação, bem como outros profissionais que possam colaborar com suas atividades;

Art. 4º Estabelecer as seguintes normas de funcionamento:

1. Caberá à presidente convocar as reuniões, elaborar planos de trabalho e estabelecer, de comum acordo com os membros, o cronograma de atividades.
2. Qualquer dos membros poderá sugerir à Presidente a convocação de reuniões
3. Todas as reuniões da Comissão serão registradas em Ata.
4. O quórum estabelecido será o número de presentes de cada reunião.

Art. 5º Revogar a Portaria Funarte nº 300 , de 29 de setembro de 2020;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria assinada:

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 19/08/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1115209** e o código CRC **743DFA92**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.000617/2021-22

SEI nº 1115209